



RESOLUÇÃO N° 035/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova projeto de Pós-Doutorado.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando as normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM, aprovadas pela Resolução nº 053/2008-CEP;

considerando o Processo nº 1907/2016-PRO e despachos exarados à folha 41;

considerando as decisões tomadas durante a 134ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de junho de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pós-doutorado de Giselly Figueiredo Lacanallo, intitulado **Melhoramento do feijão comum (*Phaseolus vulgaris* L.): caracterização de novas fontes de resistência à antracnose**, a ser executado no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, sob a supervisão da professora doutora Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - A execução do projeto de pós-doutorado terá a duração de 36 (trinta e seis) meses.

Artigo 3º - O Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não disponibilizará recursos financeiros para a execução do referido projeto.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -